



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.031436/2020-38

Unidade Gestora: FUFS

4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
020/2021-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E
EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº ***83396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa Dra Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº ***.6779*** SSP/SP e CPF nº ***.912.718-**, doravante designada **FAPESE**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo **remanejamento financeiro com majoração (por uso de rendimentos) do valor final do Contrato nº 020/2021-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto “Implantação do Centro de Desenvolvimento do Futebol do Programa Academia & Futebol”, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.031436/2020-38.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com indicação dos valores majorados por uso de rendimentos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA MAJORAÇÃO

3.1. O presente aditivo majora o valor do contrato em R\$ 291,60 (duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos) do uso de rendimentos, totalizando o montante de R\$ 335.755,33 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
Profa. Dra. Renata Silva Mann
FAPESE
CONTRATADA

ANEXO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021-UFS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: "Implantação de Centro de Desenvolvimento do Futebol do Programa Academia & Futebol"

Coordenação: Prof. Dr. Ailton Fernando Santana de Oliveira/ailtonufs@gmail.com/Tel: 98843-9054

DESPESAS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1. Serviços de Terceiros				45.859,47
<i>Pessoa Física</i>				31.500,00
<i>Meta 1</i>				12.000,00
RPA	serv	1	12.000,00	12.000,00
<i>Meta 2</i>				12.000,00
RPA	serv	1	12.000,00	12.000,00
<i>Meta 3</i>				7.500,00
RPA	serv	1	7.500,00	7.500,00
<i>Pessoa Jurídica</i>				14.359,47
<i>Meta 1</i>				13.523,47
Placa em acrílico de identificação do centro	und	1	472,00	472,00
Editoração e produção anuais do Evento c/ ISBN digital	und	1	1.102,98	1.102,98
Editoração diagramação e impressão de livros com 200 páginas.	und	250	47,11	11.777,50
Banner com logo do Programa para eventos	und	1	170,99	170,99
<i>Meta 2</i>				836,00
Editoração diagramação e impressao de livros com 200 páginas	und	0	5.040,00	-
Aluguel carro sem motorista - motor 1.4 a 1.6	diária	4	209,00	836,00
<i>Meta 3</i>	-	-	-	-
2. Encargos Sociais				6.300,00
<i>Meta 1</i>				2.400,00
INSS Patronal	%	20	12000,00	2.400,00
<i>Meta 2</i>				2.400,00
INSS Patronal	%	20	12000,00	2.400,00

Meta 3				1.500,00
INSS Patronal	%	20	7500,00	1.500,00

3. Bolsa BIPROF 58.800,00

Meta 1				22.400,00
Bolsistas	mês	56	400,00	22.400,00

Meta 2				22.400,00
Bolsistas	mês	56	400,00	22.400,00

Meta 3				14.000,00
Bolsistas	mês	35	400,00	14.000,00

4. Bolsa Acadêmica 79.500,00

Meta 1				32.000,00
Coordenador geral	mês	10	2.000,00	20.000,00
Pesquisador	mês	8	1.500,00	12.000,00

Meta 2				28.000,00
Coordenador geral	mês	8	2.000,00	16.000,00
Pesquisador	mês	8	1.500,00	12.000,00

Meta 3				19.500,00
Coordenador do centro	mês	6	2.000,00	12.000,00
Pesquisador de Centro	mês	5	1.500,00	7.500,00

5. Despesas com Viagem 26.459,58

Meta 1				5.923,00
---------------	--	--	--	-----------------

Passagens Aéreas trecho ida e volta: Aracaju - Brasília-Aracaju	ida/volta	1	1.800,00	1.800,00
Passagens Aéreas trecho ida e volta: Brasília-Aracaju-Brasília	und		589,01	-
Adicional de embarque	und	8	95,00	760,00
Diárias (Decreto nº 5992)	und	15	224,20	3.363,00

Meta 2				20.536,58
---------------	--	--	--	------------------

Passagens Aéreas trecho ida e volta: Recife -Aracaju - Recife	ida/volta	1	830,00	830,00	Alterado trecho e valor
Passagens Aéreas trecho ida e volta: São Paulo-Aracaju-São Paulo	ida/volta	1	2.056,60	2.056,60	
Passagens Aéreas trecho ida e volta: Rio de Janeiro-Aracaju-Rio de Janeiro	ida/volta		1.404,19	-	excluído
Passagens Aéreas trecho ida e volta: Aracaju - Rio de Janeiro-Aracaju	ida/volta		1.450,00	-	excluído
Passagens Aéreas trecho ida e volta: São Paulo - Aracaju - São Paulo	ida/volta	1	2.056,60	2.056,60	Alterado trecho
Passagens Aéreas trecho ida e volta: Aracaju - São Paulo	ida	1	680,00	680,00	alterado
Passagens Aéreas trecho ida e volta: Aracaju-São Paulo-Aracaju	und	2	4.369,19	8.738,38	alterado
Adicional de embarque	und	6	95,00	570,00	
Diárias (Decreto nº 5992)	und	25	224,20	5.605,00	

Meta 3				-
---------------	--	--	--	---

6. Material de Consumo	87.882,80
-------------------------------	------------------

Meta 1			64.465,96	
Colete Dupla Face de poliéster para treino infanto - juvenil	und	450	17,50	7.875,00
Kit de uniforme TAMANHO Infanto-Juvenil completo (meião, short e camisa) em Dry Fit sublimado e personalizado.	kit	550	45,00	24.750,00
kit Uniforme comissão tecnica TAMANHO adulto (short e camisa) em Dry Fit sublimado e personalizado	kit	40	50,00	2.000,00
Bola de futebol de campo oficial T5, couro legítimo e vulcanizada, 410 a 450g	und	150	85,38	12.807,00
Bola de futebol de campo ofciial T5, couro legítimo e vulcanizada, 410 a 450g - 2	und	11	147,66	1.624,26
Bolas de futebol de campo oficial T4, couro legítimo e vulcanizada	und	36	66,41	2.390,76
Bolas de futebol de campo oficial T4, couro legítimo e vulcanizada - 2	und	10	130,99	1.309,90
Bola de futsal oficial 62 a 64 cm, 410 a 440 g. Couro legítimo e vulcanizada	und	25	74,62	1.865,50
Bola de futsal oficial 62 a 64 cm, 410 a 440 g. Couro legítimo e vulcanizada - 2	und	8	216,75	1.734,00
Bola de futsal oficial 55 a 59 cm, 350 a 380 g, couro legítimo e vulcanizada	und	25	85,38	2.134,50
Bola de borracha, t 8	und	30	15,00	450,00
Estacas sinalizadora	und	15	89,00	1.335,00
Sinalizador em discos	und	40	9,90	396,00
Bomba dupla ação com manômetro	und	6	91,00	546,00
Escada de agilidade para treinamento	und	6	12,00	72,00
Balança scale 100 de vidro	und	2	99,00	198,00
Mala/mochila esportiva 30 litros	und	4	104,50	418,00
Rede para guardar 14 bolas	und	6	72,90	437,40
Garrafão termico para água 20l	und	4	272,00	1.088,00
Bola de Peso Crossfit 8kg	und	3	172,44	517,32
Bola de Peso Crossfit 10kg	und	3	172,44	517,32
Cartucho (toner) recarga para impressão laser jet pro 402n	und			

Uso de rendimento de R\$ 291,60

Meta 2	23.416,84
---------------	------------------

Papel A4 210 X 297 mm	resma	100	21,00	2.100,00
cartucho recarga para impressa laser jet pro 402n	und	10	66,00	660,00
cartucho recarga para impressa laser jet pro 402n	und	3	118,00	354,00
Par de redes de futebol de campo oficial , fio - 04	und	2	710,00	1.420,00
Par de rede de futsal oficial fio 4 seda reforçado	und	2	406,00	812,00
Cone de plástico rígido 15cm x6 - kit com 10	und	4	92,20	368,80
Corda de pular com acabamento nas pontas	und	36	25,70	925,20
Apito de arbitragem / categoria profissional	und	5	56,70	283,50
Cronômetro esportivo onstart 310	und	5	345,80	1.729,00
Colchonetes forrado com lona plastica 90 X 40 X 3	und	20	70,50	1.410,00
Bolsa de primeiros socorros	und	2	250,30	500,60
Caixa termica	und	2	176,87	353,74
Par de luvas para goleiro Infanto juvenil	und	8	145,00	1.160,00
Par de chuteiras diversos tamanho	und	60	189,00	11.340,00

Meta 3	-
---------------	----------

7. Equipamentos e Materiais Permanente	12.057,82
---	------------------

Meta 1				6.029,26
Drone	und	1	5100,00	5.100,00
Passador de Slide com apresentação wireless	und	2	100,00	200,00
Tripé para fixa câmera profissional	und	1	729,26	729,26

Meta 2				6.028,56
Projetor 3 LCD svga hdmi 3600 Lumens Xga Wireless	und	1	1982,56	1.982,56
Notebook Inspiron I14-5480-A20S 8ª Intel Core i7 8GB (GeForce MX150 com 2GB) 1TB 14" W10	und	1	4046,00	4.046,00

Meta 3				-
---------------	--	--	--	---

SUBTOTAL				316.859,67
-----------------	--	--	--	-------------------

8. Despesas Operacionais e Administrativa				18.895,66
--	--	--	--	------------------

Meta 1				8.698,56
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE				8.698,56

Meta 2				6.298,55
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE				6.298,55

Meta 3				3.898,55
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE				3.898,55

TOTAL				335.755,33
--------------	--	--	--	-------------------

Valor Original do Contrato **335.463,73**

Valor do Rendimento **R\$ 291,60**

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Profa. Dra. Renata Silva Mann

Presidente da FAPESE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor da UFS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesa	Desembolso 1	Desembolso 2	Desembolso 3	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$7.500,00	R\$31.500,00
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$13.523,47	R\$836,00	R\$0,00	R\$14.359,47
Bolsa Acadêmica (Docentes)	R\$32.000,00	R\$28.000,00	R\$19.500,00	R\$79.500,00
Bolsa Biprof	R\$22.400,00	R\$22.400,00	R\$14.000,00	R\$58.800,00
Encargos Sociais	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$1.500,00	R\$6.300,00
Material de Consumo	R\$75.116,57	R\$12.474,63	R\$291,60	R\$87.882,80
Despesas com Viagens	R\$5.923,00	R\$20.536,58	R\$0,00	R\$26.459,58
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$6.029,26	R\$6.028,56	R\$0,00	R\$12.057,82
Despesas Operacionais e Administrativas	R\$8.698,56	R\$6.298,55	R\$3.898,55	R\$18.895,66
Total	R\$178.090,86	R\$110.974,32	R\$46.690,15	R\$335.755,33

R\$ 291,60 - Uso de rendimento

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da UFS

Profa. Dra. Renata Silva Mann
Presidente da FAPese



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 29/03/2024, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Mann, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479296** e o código CRC **36D98B05**.